Documento de Implantação

**Gestão de Consignado**

Documento de Implantação

Nova Operação

Índice

[Glossário 2](#_Toc476746738)

[1. Dados do gestor 2](#_Toc476746739)

[2. Visão Geral 2](#_Toc476746740)

[3. Informações Quantitativas 2](#_Toc476746741)

[4. Prazos e Datas 2](#_Toc476746742)

[5. Processo de concessão de consignado 2](#_Toc476746743)

[6. Refinanciamento 2](#_Toc476746744)

[7. Processamento de arquivos 2](#_Toc476746745)

Glossário

**Gestor / Convênio**

Órgão público que possui contrato junto à Empresa Administradora concedendo a gestão da margem consignável dos servidores.

**Consignatária**

Entidade financeira, Sindicato ou Associação onde os servidores podem realizar suas consignações. Para operar no sistema de Gestão de Margem consignável a consignatária deve possuir contrato com o Gestor/Convênio, e tambémcom a Empresa Administradora da Margem.

**Evento / Rubrica / Verba / Código de desconto**

É oidentificador de um produto da Consignatária no Sistema da Folha de Pagamento. Os lançamentos que serão realizados no sistema de Gestão de Margem deverão estar sempre vinculados a um evento (o mesmo existente no sistema de Folha).

**Contrato/Solicitação**

É o registro de consignação do servidor junto à consignatária no Sistema de Gestão de Margem.

**Competência**

Período que engloba as movimentações realizadas no Sistema. Ao final deste período é gerado o arquivo de Remessa para o Gestor realizar os descontos na folha do servidor.

**Data corte**

É a data final de uma competência. Este será o último dia permitido para realização de operações para a competência em questão.

**Margem consignável**

A margem consignável é o limite que cada servidor pode conseguir no crédito para desconto em sua folha.

**Margem Bruta**

É o valor da margem consignável total, sem os descontos dos consignados que o servidor possui.

**Margem Líquida**

É o valor de margem disponível para novas contratações de consignados.

**Concorrência**

É o valor ou percentual de margem destinado a contratações de consignado. A margem é "repartida" entre as concorrências, geralmente de acordo com cada modalidade.

**Modalidade**

É um grupo de tipos de consignação semelhantes entre si.

**Tipo de Desconto Facultativo**

É a visão micro de uma modalidade, que pode ser divida em diversas partes, exemplos: Empréstimos casa própria, Empréstimos Habitacional, Empréstimos Fies, etc.

**Arquivo Remessa**

Arquivo à descontar enviado pela Administradora ao Gestor/Convênio. Neste arquivo constarão os descontos a serem implantados, ou a exclusão dos mesmos. Também chamado de arquivo “À Descontar”.

**Arquivo Remessa Movimento**

Arquivo à descontar, onde o contrato é enviado uma única vez ao Gestor/Convênio. Este por sua vez fará a gestão do desconto até sua finalização (caso não seja quitado antecipadamente).

**Arquivo Remessa Carteira Cheia**

Arquivo a descontar, onde o contrato é enviado parcela por parcela mensalmente para o Gestor/Convênio.

**Arquivo Retorno**

Arquivo onde constam todos os descontos que foram realizados e não realizados na competência. Neste arquivo também são informados os motivos dos “não descontos” (críticas).

**Arquivo Repasse**

Arquivo onde constam os descontos líquidos (podem ser cobradas taxas pelo Gestor) efetuados pelo Gestor/Convênio. Este arquivo não é gerido pela administradora, sendo de total responsabilidade do Gestor e consignatárias.

**Arquivo de folha mensal / Margem**

Arquivo enviado mensalmente pelo Gestor/Convênio para a Administradora. Neste arquivo serão informados os dados financeiros e funcionais do servidor, já contendo a margem devidamente calculada pelo Gestor/Convênio para imediata importação para o sistema.

1. Dados do gestor
   1. Gestor:

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

* 1. Nome do responsável pela Folha:

Coordenadora: Andrea Luciana de Arruda

* 1. Nome do responsável pelo consignado:

Valdemir Barbosa da Silva

* 1. Contatos do Gestor

Nome: Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Email: andersonrns@hotmail.com

Nome:

Telefone: 65-9 8161-3030

Email:

* 1. Contato comercial e implantação

Nome: Valdemir Barbosa da Silva

Telefone: 65-9 9281-4921

Email: folpagvg@gmail.com

* 1. Autor do documento

Valdemir Barbosa da Silva

* 1. Data da informação técnica

*12/04/2022*

* 1. Responsável pela revisão do documento

1. Visão Geral
   1. - Qual empresa faz a gestão de margem atualmente?

*Fenixsoft*

* 1. - Os bancos estão operando normalmente ou as operações estão paradas? Desde quando estão paradas?

Funcionando normalmente

**SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO**

* 1. - Qual banco é da folha de pagamento dos servidores? Ele opera com crédito consignado? Quais modalidades de consignado ele oferece? (Ex.: Empréstimo, Cartão).

Caixa Econômica. Sim, opera. Empréstimo.

* 1. - Sistema de folha de pagamento próprio?

Não é próprio

* 1. - Qual o nome da empresa responsável pelo sistema de folha?

ÁBACO

* 1. - Qual o nome e contato da pessoa responsável pelo sistema de folha?

*Valdemir*

* 1. - A folha de pagamento é unificada, ou cada órgão possui um sistema diferente?

Unificada na Administração direta.

* 1. - Possui equipe técnica nas dependências do órgão habilitada a efetuar manutenção e adaptações no software de folha de pagamento? Caso negativo, especificar como serão atendidas as demandas de confecção dos arquivos de integração com a Administradora.

*Não. Email e contato telefônico.*

**OPERAÇÃO ATUAL**

* 1. - A recepção, importação e processamento das informações encaminhadas para desconto, atualmente, é realizada mediante arquivos únicos ou existe a necessidade de encaminhar um arquivo para cada Secretaria/Órgão/Empresa?

Arquivo único.

* 1. - Qual o número aproximado de contratos de consignados existentes (empréstimo, cartão, mensalidades)?

*Empréstimo: 4985, Cartão: 1155*

* 1. - Os servidores possuem acesso para visualizar margem e contratos pela internet?

*Sim*

* 1. - O sistema da folha de pagamento possui “Histórico dos Contratos”, ou seja, possui informações de data de início e término, quantidade de parcelas contratadas, quantidade de parcelas descontadas, valor de parcelas?

Não

* 1. - Quem será o responsável por gerar os arquivos de “Históricos”?

*Fenixsoft*

* 1. - Existe limite de inclusão de Contratos por servidor/modalidade/rubrica/data de inclusão? Especifique.

*Não, o limite é a margem. Existe limite na data de inclusão que é a data de corte*

* 1. - Existe desconto parcial? Para quais modalidades?

*Não*

**CARTÃO DE CRÉDITO**

* 1. - Atualmente, existem operações de consignado na modalidade de cartão de crédito?

*Sim*

* 1. - Qual o número atual de cartões de crédito ativos?

*5*

* 1. - O servidor pode possuir cartões de créditos de operadoras diferentes?

*Sim*

**SEGURO DE VIDA**

* 1. - Existem lançamentos de seguro de vida? Se sim, qual?

*Sim, MONGERAL, CAPEMI*

**PREVIDÊNCIA**

* 1. - Possui previdência própria? O processamento dos inativos é realizado na mesma folha de pagamento?

*Sim. Tem sua própria folha*

**MATRÍCULA**

* 1. - Quantos caracteres possui a matrícula do servidor? Quantos dígitos? É um campo alfanumérico? Possui indicador de “Contador de Admissões”, “Tipo de Vínculo Pensionista/Aposentado” ou “Secretaria”?

*12. Sem dígito. Numérico. Não. Não.*

* 1. - Alguma categoria de servidor pode sofrer troca de matrícula? Em que situação isso ocorre? Como devemos proceder?

*Sim. Quando o servidor é contratado e termina seu contrato e não é aditivado, mas as vezes retorna em novo cargo na mesma ou outra secretaria e também o comissionado quando troca de cargo. Não fazemos nenhum procedimento.*

* 1. - Existe alguma situação onde o sistema da folha de pagamento “reaproveita” a matrícula de um servidor? Em que situação isto ocorre?

*Sim, quando é feito aditivo de prazo*

* 1. - Como devemos proceder a caso um servidor seja transferido de secretaria? Para quem enviamos os arquivos?

*Não ocorre. Trabalhamos com arquivo único*

**CÓDIGO DE DESCONTO**

* 1. - A Rubrica/Verba/Código/Evento possui quantos caracteres? Possui “Complemento/Espécie”?

*10. Não.*

**Outras observações**

1. Informações Quantitativas
   1. - Quantos Funcionários/Servidores existem na folha de pagamento?

*8875*

* 1. - Quantos efetivos?

*3883*

* 1. - Quantos comissionados?

*436*

* 1. - Quantos Inativos/ Pensionistas?

*0*

* 1. - Quantos temporários CLT?

*0*

* 1. - Qual o regime de contratação dos efetivos? (Estatutário, etc.)

*Concurso*

* 1. - Outras categorias? Especifique.

*Contrato temporário, processo seletivo ou prova de títulos e a cargo do secretário da pasta*

**Outras observações**

*Não temos CLT tempos Contrato temporário: 4554*

1. Prazos e Datas
   1. - Qual a data de corte?

*Atualmente é dia 10*

* 1. - Quando a data de corte cai no fim de semana ou feriado, como proceder?

*Adiar*

* 1. - Qual é a melhor data para o envio do arquivo de descontos facultativos (arquivo "À Descontar”)?

*Após dia 15*

* 1. - Qual é a data de fechamento da folha (folha processada, conferida e pronta para pagamento)?

*Até a véspera do pagamento*

* 1. - Qual é a data de pagamento dos Servidores/Funcionários?

*Até o último dia útil do mês corrente*

* 1. - Qual é a data de recebimento do arquivo de resultado do processamento dos descontos facultativos contendo os lançamentos descontados e o motivo do não desconto daqueles que não foram efetivados?

*Até dia 5 de cada mês*

* 1. - Qual é a data aproximada do repasse às entidades consignatárias referente aos descontos nos contracheques de servidores?

 A data aproximada é o dia 10

* 1. - Existe alguma data de repasse diferenciada?

Sim, referente aos Consignados da CAIXA, onde tem uma conta  específica para  debitar entre dia o 10 a 14 .

* 1. - Existe um calendário de recebimento e envio de arquivos?

*Datas especificadas acima.*

**Outras observações**

1. Processo de concessão de consignado

**OPERAÇÃO DE CONSIGNADO**

* 1. - Atualmente existe a necessidade de autorização do servidor por meio de senha para novas inclusões? Existe alguma modalidade ou consignatária específica que esteja isenta da necessidade de autorização do servidor por senha?

*Sim. Existe e condição para todas as consignatárias*

* 1. - Descreva detalhadamente como é o processo atual para um servidor realizar empréstimo com desconto em folha.

*O servidor faz o seu cadastro no saite da Fenixsoft a partir de um usuário que é o seu próprio CPF, informa a matrícula com oito dígitos, e a senha que também é seu CPF no primeiro acesso. Quando é seu primeiro acesso o sistema solicita a troca de senha e a partir daí usa os dados anteriores com a senha nova cadastrada.*

*Nesse portal o servidor tem acesso a sua margem e aos seus contratos*

*O servidor procura o banco ou correspondentes bancários e pra autorizar a averbação/reserva da sua margem para fazer a operação ele informa a sua senha. Se tiver em condições o servidor assina o contrato, o banco inclui essa informação no sistema da Fenixsoft e que após a data de corte nos envia por email para desconto*

* 1. - Quanto à legislação, quais documentos regem o processo consignado? Como podemos ter acesso a tais documentos?

*LEI 3338.2009, decreto nºs 17 e 18/2011. Acesso no portal desta prefeitura ou via email*

**EMPRÉSTIMO**

* 1. - Quais consignatárias operam com empréstimo?

*AMAGI, BANCOOB, BIB, BONSUCESSO (incorporada pelo SANTNADER) BRASIL, CEF, DAYCOVAL, ITAÚ, BRADESCO, PAN, VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO.*

* 1. - Qual é o prazo máximo para contratação de novos empréstimos?

*96*

* 1. - Qual é o percentual de margem e sobre o que deve ser calculado?

*30% do salário líquido (conforme lei nº 3338/2009*

* 1. - Como é feito o cálculo de margem?

*30% para empréstimo e 10% para cartão.*

*O cálculo é feito sobre o salário permanente (salário base, abono de permanência e incorporação) menos os descontos obrigatórios (descontos judiciais, pensão alimentícia, faltas, previdência e IRRF).*

*No caso do IRRF o desconto pode ser diferente do realizado no pagamento e demonstrado no holerite quando o servidor tem outros créditos que entram na base do IRRF, mas não entram na base da margem como por exemplo: (horas extras, insalubridade, adicional noturno...) que na prática diminuiriam a margem consignável do servidor. Pra essa situação o sistema de folha está parametrizada pra processar um IRRF da margem.*

* 1. - Quem fará o cálculo de margem (Administradora, Gestor/Convênio)?

*Folha de pagamento*

* 1. – Concorre com alguma outra modalidade?

*Não*

* 1. - Existe alguma categoria de servidor que não deve possuir acesso a esta modalidade?

*Não*

**CARTÃO DE CRÉDITO**

* 1. - Quais consignatárias operam com cartão de crédito?

*BANCO DAYCOVAL, BANCO OLE BONSUCESSO, BIB - BANCO INDUSTRIAL, CARTÃO BMG (manutenção dos descontos existentes) PANAMERICANO*

* 1. - Qual é o perc

**10%**

* 1. - Concorre com alguma outra modalidade?

*Não*

* 1. - Existe alguma categoria de servidor que não deve possuir acesso a esta modalidade?

*Não*

**SEGURO DE VIDA**

* 1. - Quais consignatárias operam com seguro de vida?

*MONGERAL, CAPEMI (manutenção dos contratos existentes)*

* 1. - Qual é o percentual e sobre o que deve ser calculado?

*Sem operação*

* 1. - Concorre com alguma outra modalidade?

1. *Sem operação*
   1. - Existe alguma categoria de servidor que não deve possuir acesso a esta modalidade?

*Não*

**CARTÃO DE COMPRAS ROTATIVO**

* 1. - Quais consignatárias operam com cartão de compras rotativo?

*O mesmo dos itens 5.11 e seguintes*

* 1. - Qual é o percentual e sobre o que deve ser calculado?

*idem*

* 1. - Concorre com alguma outra modalidade?

*idem*

* 1. - Existe alguma categoria de servidor que não deve possuir acesso a esta modalidade?

*idem*

**ADIANTAMENTO SALARIAL**

* 1. - Quais consignatárias operam com cartão de adiantamento salarial?

*Nenhuma*

* 1. - Qual é o percentual e sobre o que deve ser calculado?
  2. - Concorre com alguma outra modalidade?
  3. - Existe alguma categoria de servidor que não deve possuir acesso a esta modalidade?

**PLANO DE SAÚDE**

* 1. - Quais consignatárias operam com plano de saúde - mensalidades?

*Não*

* 1. - Qual é o percentual e sobre o que deve ser calculado?
  2. - Concorre com alguma outra modalidade?
  3. - Existe alguma categoria de servidor que não deve possuir acesso a esta modalidade?

**PLANO DE SAÚDE – COPARTICIPAÇÃO**

* 1. - Quais consignatárias operam com plano de saúde - coparticipação?

*nenhuma*

* 1. - Qual é o percentual e sobre o que deve ser calculado?
  2. - Concorre com alguma outra modalidade?
  3. - Existe alguma categoria de servidor que não deve possuir acesso a esta modalidade?
  4. - O plano de saúde vem somado com as mensalidades ou separado?

**SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES**

* 1. - Quais são os sindicatos e associações que existem no convênio?

*Atualmente não estão na plataforma da gestora de margem*

* 1. - Descreva detalhadamente a forma de operação dos sindicatos e associações, especificamente em relação à forma como os mesmos encaminham suas linhas de inclusão para a folha de pagamento.
  2. - As mensalidades para custeio de sindicatos e associações concorrem com alguma outra modalidade de desconto facultativo?

*Não*

* 1. - Qual é o percentual e sobre o que deve ser calculado?

*Varia entre 1% e 2%*

* 1. - Além das mensalidades para custeio, os sindicatos e associações efetuam algum outro tipo de desconto em folha de pagamento?

*Não*

* 1. - Concorre com qual modalidade de desconto facultativo?
  2. - Qual é o percentual de margem e sobre o que deve ser calculado?

**PARTICULARIDADES**

* 1. - Caso um servidor esteja com margem negativa, em determinada modalidade, o saldo negativo irá impactar em outra modalidade? Em que situação isto ocorre?

*Não.*

* 1. - Existe prazo diferenciado para alguma categoria de servidores ou consignatária? (Ex.: Comissionados e Temporários)?

*A critério da consignatária*

* 1. - Existem particularidades para Servidores Temporários/Comissionados (Ex.: taxa de juros diferenciada)?

1. *A critério da consignatária*

**TAXA DE JUROS**

* 1. - Existe algum controle de taxa de Juros? Para que tipo de modalidade?

*Sim, por parte do secretário de Administração para todas as modalidades*

* 1. - Qual é o teto de cada modalidade?

*Conforme controle mensal do secretário de Administração*

* 1. - Devemos checar esta informação nas novas contratações?

Não

* 1. - Existe ranking de taxas para o servidor?

Não

**Outras observações**

Conforme informações dada pelo próprio secretário de Administração Anderson em reunião conosco

1. Refinanciamento
   1. - Qual é prazo máximo para refinanciamentos?

*A critério da consignatária*

* 1. - Existe quantidade ou percentual mínimo pago para permitir o refinanciamento?

*A critério da consignatária*

**Outras observações**

1. Processamento de arquivos

**CORTES**

* 1. - Em caso de estouro de margem, ou seja, se a soma dos descontos facultativos ultrapassar a margem disponível para a modalidade, o sistema de folha de pagamento realiza cortes? Qual o critério para isto?

*Não deve ocorrer, pois o empréstimo deve ser feito dentro da margem disponível e se ocorrer não haverá corte*

* 1. - Caso haja cortes, quem tem prioridade de desconto em folha de pagamento?

**ARQUIVO REMESSA**

* 1. - Em relação ao “ARQUIVO À DESCONTAR”, que tipo de informação deveremos encaminhar? Todos os descontos facultativos Ativos, ou somente as Exclusões e Inclusões ocorridas em determinada competência? Existe alguma particularidade para alguma rubrica de sindicato/associação, empréstimo ou de algum tipo de cartão?

*Carteira Cheia*

* 1. - É gerado apenas um arquivo de remessa, ou deve ser gerado mais de um?

*Apenas um*

* 1. - São quantos lançamentos por evento?

Apenas um lançamento

**ARQUIVO RETORNO**

* 1. - Em relação ao “ARQUIVO DE RETORNO”, que tipo de informação iremos receber?

*Arquivos descontados e suas criticas*

* 1. - Em caso de não desconto de uma determinada parcela, podemos reencaminhar a mesma parcela no mês seguinte, ou devemos contabilizar a mesma como baixada, e o Banco irá tomar as providências para receber do servidor?

*Hoje acontece a contabilização como baixada.*

* 1. - É apenas um arquivo de retorno? Se não, quantos são?

*Apenas um arquivo*

* 1. - Todos os arquivos enviados devem ser processados?
  2. - Por que não devem ser processados?

**SUSPENSÃO JUDICIAL**

* 1. - Caso exista uma suspensão judicial a ser cumprida, esta suspensão será efetuada diretamente pela Folha de Pagamento? Seremos informados no arquivo retorno? Ou será a Administradora quem irá realizar a suspensão?

*A administradora, podendo o convenio realizar a operação.*

* 1. - Caso o Convênio opte por receber somente a MOVIMENTAÇÃO, ou seja, as EXCLUSÕES e INCLUSÕES do período, e seja a Administradora a realizar a suspensão, como encaminharemos esta informação para a Folha de Pagamento? Mandaremos uma EXCLUSÃO?

*No caso, como o arquivo virá todos os meses a carteira cheia, deve não encaminhar a rubrica em questão*

**PARTICULARIDADES**

* 1. - Como se comporta o Sistema de Folha de Pagamento em relação ao desconto de facultativos no mês de férias do servidor? É descontado normalmente ou ocorre interrupção temporária? Seremos informados no arquivo de retorno?

*Não ocorre interrupção, pois diferentemente do regime CLT o servidor não recebe adiantado as férias.*

* 1. - Em relação às rubricas que possuem cálculo em percentual, como devem ser encaminhadas para o sistema de Folha de Pagamento? Devemos encaminhar algum valor (qual valor?) ou deixar zerado? Informe quais as rubricas que são calculadas em percentual e a qual consignatário pertence.

*Não há atualmente esse caso*

* 1. - O envio de descontos será integrado ou separado? (Uma linha para cada contrato ou valor total dos contratos em um único registro).

*Separado*

* 1. - Qual será o layout adotado? (Pedir arquivos modelo e descritivos, caso seja utilizado o modelo do Gestor).

**TROCA DE ARQUIVOS**

* 1. – O Convênio possui acesso a FTP?

*Atualmente não*

* 1. - De quem cobramos o arquivo? (Nome, cargo ou função, telefone e e-mail).

*Responsável pela consignação item 1.5*

* 1. - Para quem iremos encaminhar e-mail avisando que os arquivos já estão no FTP?

*idem*

* 1. - O recebimento do arquivo retorno é junto com o arquivo de margem?

*Não, primeiro encaminhamos o arquivo de margem e após conferências do arquivo retorno gerado pelo sistema com as consignações geradas para pagamento encaminhamos o arquivo retorno com os descontos efetuados e as observações de não descontos*

**Outras observações**